

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 257/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado os membros representantes dos pais e alunos constantes no artigo 1º do Decreto nº257/2019, da seguinte forma:

Representante de Pais de Alunos

Titular à Izabel Regina Ramos – CPF: 018.800.221-92

à Cícera Aparecida de Lima, CPF:019.843.631-90

Suplente à Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos, CPF: 997.596.591-15

à Lucélia Souza de Oliveira, CPF:037.262.561-48

Artigo 2º - Fica o poder publico municipal autorizado a reeditar o Decreto nº257/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de dezembro

de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA-DRH Nº 303 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **VANUSA DOS SANTOS MICUANSKI** matrícula n.º 4093, cargo de Agente de Combate a Endemias, na data 02 de Dezembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 29 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO FINAL**

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR EXECUTIVO DO PREVCAR
EDITAL DE RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral para Escolha do Diretor Executivo do PREVCAR, nomeado através do Decreto 303/2019 de 18 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, informa o relatório final para escolha do novo Diretor Executivo do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda.

Conforme apuração efetuada pela Comissão Eleitoral, mesa receptora e escrutinadora, foi eleito para o mandato de 03 anos 2020/2022 o senhor

Elisandro da Silva tendo sido candidato único com: **141 votos SIM, 07 votos NÃO e 01 votos nulo**, eleição foi realizada no recinto do PREVCAR, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, no dia 02 de Dezembro de 2019, com início às 8:00 horas, e término às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT.

Em, 03 de dezembro de 2019.

Daiane Marianã da Silva Benfica

Presidente da Comissão

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA-DRH Nº 302 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **SUELI LISBOA DOS SANTOS** matrícula n.º 4103, cargo de Agente de Combate a Endemias, na data 02 de Dezembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 29 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria Municipal nº 259/2019, devidamente autorizado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o interesse público por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência de vícios no Termo de Referência (TR) e Edital, resolve **CANCELAR** o Pregão Presencial: " LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA, BICOS E BOMBAS INJETORAS EM VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT", com fundamento na Lei 8.666/93, maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Administração Municipal, sito à Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, na cidade de Castanheira -MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com; e/ou pelo site: www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira-MT, 03 de dezembro de 2019.

Mariana Leitner Rodrigues

Pregoeira Designada

Comissão de Licitação